DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.821, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.090/2015, de 16 de junho de 2015."

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Macional de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 3.090/2015, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 27 de agosto de 2025.
APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei na data supra.
GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 3.822, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ficha: 056 - 04.123.0001.2004.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 75.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 202 - 10.301.0011.2014.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 298 - 08.244.0004.2019.0000 - Gestão das Ações e Políticas Assistenciais 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Ficha: 331 - 20.606.0003.2023.0000 - Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrícola 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 334 - 20.606.0003.2023.0000 - Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrícola 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Ficha: 366 - 27.812.0009.2027.0000 - Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 230 - 10.302.0011.2015.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde 160.000,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Art. 2º O crédito aberto no montante de até R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial de dotações no montante de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) e por Excesso de Arrecadação de recursos no montante de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo:

Excesso: 160.000,00

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 017 - 04.122.0001.2001.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 020 - 04.122.0001.2001.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ficha: 055 - 04.123.0001.2004.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 084 - 04.122.0001.2005.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -35.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 089 - 04.122.0001.2006.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 272 - 08.244.0004.1001.0000 - Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -65.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020901 SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Ficha: 325 - 20.606.0003.1001.0000 - Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrícola -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 27 de agosto de 2025.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 3.823, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 657.500,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020803 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 559 - 08.243.0004.3000.0000 - Gestão das Ações e Políticas Assistenciais 17.500,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 021301 SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 561 - 15.452.0012.2030.0000 - Gestão das Ações dos Serv Públicos e Trânsito 550.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONT. DE TERCEIRO

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 560 - 10.302.0011.2015.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde 90.000,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Art. 2º O crédito aberto no montante de até R$ 657.500,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial de dotações no montante de R$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) e por Excesso de Arrecadação de recursos, no montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo:

Excesso: 90.000,00

Anulação:

Local: 020802 FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ficha: 309 - 08.241.0004.2020.0000 - Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020804 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 321 - 08.243.0004.2022.0000 - Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -13.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 322 - 08.243.0004.2022.0000 - Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021301 SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 424 - 15.452.0012.2030.0000 - Gestão das Ações dos Serv Públicos e Trânsito -550.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 27 de agosto de 2025.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 3.824, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R$ 1.998.175,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil cento e setenta e cinco reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 013 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 36.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 014 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 16.650,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ficha: 041 - 04.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 080 - 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 30.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020601 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 091 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 268.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 093 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 44.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 094 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 625,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 097 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 51.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 107 - 12.365.0005.2009.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 109 - 12.365.0005.2009.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 5.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 113 - 12.365.0005.2009.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 18.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 116 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 123.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 140 - 12.365.0005.2008.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 175.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 158 - 12.365.0005.2009.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 161 - 12.365.0005.2009.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica 23.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 192 - 10.301.0011.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 530.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 194 - 10.301.0011.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 57.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 195 - 10.301.0011.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 114.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 198 - 10.301.0011.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 73.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 243 - 10.304.0011.2017.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Ficha: 247 - 10.304.0011.2017.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 260 - 10.305.0011.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020901 SERVIÇOS AGRICOLAS

Ficha: 326 - 20.606.0003.2023.0000 Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrícola 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 329 - 20.606.0003.2023.0000 Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrícola 9.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Ficha: 349 - 15.452.0010.2025.0000 Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Políticas Habitacionais 4.800,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021102 CULTURA

Ficha: 374 - 13.392.0009.2028.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas 33.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021303 PLANEJAMENTO

Ficha: 433 - 04.121.0001.2040.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 22.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 434 - 04.121.0001.2040.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 6.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 2º O crédito aberto no montante de até R$ 1.998.175,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil cento e setenta e cinco reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial de dotações:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 016 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ficha: 047 - 04.123.0001.2004.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 050 - 04.123.0001.2004.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 078 - 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020601 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 092 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -78.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 098 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 099 - 12.365.0005.2008.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 101 - 12.365.0005.2008.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -17.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 105 - 12.365.0005.2008.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -65.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 117 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -45.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 139 - 12.365.0005.1001.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -765.675,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 193 - 10.301.0011.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 262.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 196 - 10.301.0011.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 257 - 10.305.0011.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde 43.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 274 - 08.244.0004.2019.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais. 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 276 - 08.244.0004.2019.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais. 16.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020804 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 317 - 08.243.0004.2022.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais. 47.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 318 - 08.243.0004.2022.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais. 8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020901 SERVIÇOS AGRICOLAS

Ficha: 327 - 20.606.0003.2023.0000 Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrícola -8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Local: 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Ficha: 361 - 27.812.0009.2027.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -156.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 362 - 27.812.0009.2027.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 364 - 27.812.0009.2027.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021102 CULTURA

Ficha: 377 - 13.392.0009.2028.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021103 FOMENTO AO TURISMO

Ficha: 385 - 23.695.0009.2029.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 387 - 23.695.0009.2029.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021201 COMUNICAÇÃO

Ficha: 396 - 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -72.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 397 - 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 399 - 04.122.0001.2005.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021202 OUVIDORIA MUNICIPAL

Ficha: 407 - 04.122.0001.2042.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 409 - 04.122.0001.2042.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021301 SERVIÇOS PUBLICOS

Ficha: 416 - 15.452.0012.2030.0000 Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021303 PLANEJAMENTO

Ficha: 436 - 04.121.0001.2040.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Ficha: 476 - 04.122.0001.2044.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 478 - 04.122.0001.2044.0000 Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos -20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Art. 3º Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia, Urânia, 27 de agosto de 2025.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

IPREMU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA

Licitações e Contratos

Extrato

Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia – SP

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO 004/2025

CONTRATANTE: IPREMU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE URANIA

CONTRATO: 002/2024 – Dispensa de Licitação 002/2024.

CONTRATADA: IGOR PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 29.825.719/0001-43

VALOR MENSAL: R$ 2.525,91 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 30.310,92 (trinta mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos).

ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao Instituto de Previdência Municipal de Urânia".

VIGÊNCIA: De 03.09.2025 a 02.09.2026.

Urânia - SP, 27 de Agosto de 2025.

JENNIFER COCHARRO DOS SANTOS
Diretora Presidente